LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL № 002 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores e vereadores, e reajuste de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º-** Fica concedida, nos ternos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a revisão geral anual sobre vencimentos e subsídios dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, referente à reposição inflacionária quanto período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
- § 1º A reposição inflacionária prevista no "caput" se dá pelo mesmo índice fixado pelo Poder Executivo Municipal, qual seja, o percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta por cento), apurado pelo IPCA/IBGE, sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras, sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança, bem como sobre os subsídios, fixados em Lei, não configurando reajuste ou aumento salarial de subsídio.
- $\S 2^{\circ}$ Os efeitos da revisão geral serão indistintos entre servidores providos em cargos efetivos ou em comissão, bem como os de natureza de agente político, como os vereadores, retroagindo à 1° de janeiro de 2024.
- **Art. 2º** Fica concedido reajuste remuneratório no percentual de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras dos cargos efetivos, sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.
 - §1º Os efeitos da revisão geral retroagirão a 1º de janeiro de 2024.
- **Art. 3º** Por força da revisão geral de remuneração e reajuste, passa a vigorar a Tabela do Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Deodápolis/MS na forma dos anexos I e II desta lei.
 - **Art. 4º** Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 008 de 13 de junho de 2019.
 - Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 6º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Valdir Luiz Sartor Prefeito Municipal

PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

ANEXO I

TABELAS DE CARGOS

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Grupo Ocupacional I - Grupo Gerencial e de Direção e Assessoramento Superior

SÍMB.	CARGO	VAGAS	CARGA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA
			HORÁRIA		PROVIMENTO
			SEMANAL		
DAS -1	Diretor	01	40 horas	6.206,05	Nível Superior,
	Administrativo		semanais		formação em Direito,
	e Financeiro				Administração,
					Ciências Contábeis.

DAS-2	Diretor Legislativo	01	40 horas semanais	4.455,83	Cargo a ser exercido exclusivamente por servidor efetivo, com formação de Nível Superior, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS -3	Assessor da Presidência	01	40 horas semanais	4.254,52	Nível Médio

TABELA 2 - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR Grupo Ocupacional II - Atividades de Nível Superior - ANS

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA
				HORÁRIA		PROVIMENTO
				SEMANAL		
ANS	D	Assessor	01	20 horas	6.206,05	Nível Superior em
		Jurídico		semanais		Direito com Registro
						na OAB
ANS	D	Controlador	01	20 horas	6.206,05	Nível Superior em
		Interno		semanais		Direito,
						Administração,
						Economia, Ciências
						Contábeis, com
						Registro no
						respectivo Conselho
ANS	D	Contador	01	20 horas	6.206,05	Nível Superior em
				semanais		Ciências Contábeis
						com Registro no CRC

TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO Grupo Ocupacional III - Atividades de Nível Médio - ANM

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANM	В	Assistente Técnico Legislativo	02	40 horas semanais	2.882,13	Nível Médio Completo
ANM	С	Técnico em Contabilidade	01	40 horas semanais	2.896,98	Nível Médio Completo, curso técnico em contabilidade e registro no CRC

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Grupo Ocupacional IV - Atividades de Nível Fundamental - ANF

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA
				HORÁRIA	BASE	PROVIMENTO
				SEMANAL		

ANF	Α	Auxiliar de	02	40 horas	2.055,48	Nível Fundamental
		Serviços		semanais		Completo
		Gerais				

ANEXO II - VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS

REF.									
CLASSE	BASE	1	2	3	4	5	6	7	8
	R\$								
A	2.055,48	2.158,25	2.266,17	2.379,48	2.498,45	2.623,37	2.754,54	2.892,27	3.036,88
	R\$								
В	2.882,13	3.026,24	3.177,55	3.336,43	3.503,25	3.678,41	3.862,33	4.055,45	4.258,22
	R\$								
C	2.896,98	3.041,83	3.193,92	3.353,62	3.521,30	3.697,36	3.882,23	4.076,34	4.280,16
	R\$								
D	6.206,05	6.516,35	6.842,17	7.184,28	7.543,49	7.920,67	8.316,70	8.732,54	9.169,16

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL № 20/2024 SEMED Deodápolis/MS, 27 de fevereiro de 2024. CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Maria Rosário Pereira Calado, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, Portaria Nº 044/2024 de 15 de fevereiro de 2024; vem por meio deste **CONVOCAR** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo 001.4/2023 Art1º, o mesmo acontecerá no dia **28 de fevereiro de 2024** na Secretaria Municipal de Educação localizada, **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude.** O não comparecimento entendera como recusa conforme art. 7º em seu §1º e art. 11.3 do edital 01/2023 do processo seletivo. Segue abaixo a referida **CONVOCAÇÃO.**

Cada monitora deverá comparecer observando horários para comparecimento e a ordem da respectiva lista abaixo:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					
NOME DA MONITOR	DATA HORÁRIO				
ELIEZE CHAGAS DA SILVA	28/02/2024 14:30				

Maria Rosário Pereira Calado Secretária Municipal de Educação Portaria Nº 044/2024 de 15 de fevereiro de 2023